



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 004, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016,

CONSIDERANDO que o servidor **MAURI FERNANDO DA SILVA**, admitido no serviço público em **01/09/1987**, se aposentou por Invalidez, nos termos do **Art. 3º da EC nº 70/2012**, com proventos proporcionais e reajuste por paridade com os servidores ativos;

CONSIDERANDO que houve correção no valor do benefício concedido, em razão da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico e a memória de cálculo integrantes do processo nº **00747/2022**;

R E S O L V E:

I – Corrigir o cálculo dos proventos pagos à servidora, conforme demonstrado abaixo:

- Benefício concedido em 03 de abril de 2023: **R\$ 1.302,00**

- Benefício recalculado em 25 de agosto de 2023: **R\$ 2.692,88**

II – Retroagir o pagamento à data da concessão do benefício, conforme Lei Municipal nº1810/2016, art.118, parágrafo único.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 25 de agosto de 2023.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 25 de agosto de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo